PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 426/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de maio de 2018,

DOVAL DE OLIVEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e

Port, nº 427/2018- Considera nomeada, a contar de 01 de maio de 2018. ANA LÚCIA CORRÊA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Doval de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 428/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de maio de 2018, MARIA JOSÉ DAS SILVA RODRIGUES DE SOUZA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas.

Port. nº 429/2018- Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2018, ALCIDES NEVES DE MIRANDA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Maria José das Silva Rodrigues de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 430/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de maio de 2018, ELIZETE SOARES MARÇAL DE SOUZA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas.

Port. nº 431/2018- Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2018, DANILO GROFF FILHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Elizete Soares Marçal de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 432/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de maio de 2018, GENILTON DOS SANTOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de

Port. nº 433/2018- Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2018. AILTON PÉSSIMO para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Genilton dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 434/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2018, MATHEUS VANNIER RAUPP do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 435/2018- Considera nomeado, a contar de 01/05/2018, JORGE MAURICIO BRAZ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Matheus Vannier Raupp, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 436/2018- Considera exonerado, a contar de 01/05/2018, JORGE MAURICIO BRAZ do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 437/2018- Considera nomeado, a contar de 01/05/2018, JUAN NEVES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Jorge Mauricio Braz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 438/2018- Considera exonerado, a contar de 02/05/2018, FELLIPPE VIEIRA MONTEIRO do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 439/2018- Nomeia a contar de 02/05/2018 RENATA NOVATO DE SOUSA MENDONÇA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Fellippe Vieira Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO № 01/2018-SMA/ADSG
INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niteról, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **Aguas** de Niteról S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa **Aguas** de Niteról S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 25.580,48 (Vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à dezembro/2017; VALOR: R\$ 25.580,48 (Vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1085, datada de 16/04/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/614/2018; DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018. EXTRATO Nº 02/2018-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida: PARTES: Município de INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Municipio de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Águas de Niterói S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Águas de Niterói S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 1.435,89 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à dezembro/2017; VALOR: R\$ 1.435,89 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1086, datada de 16/04/2018; FUNDAMENTO: Lei Associates de propostos centidos por proposos \$40.00741/2018.

Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/714/2018; DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018. EXTRATO Nº 04/2018-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaría Municipal de Administração e a empresa Águas de Niterói S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Águas de Niterói S/A, da divida líquida no valor total de R\$ 646,17 (Seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à dezembro/2017; VALOR: R\$ 646,17 (Seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1084, datada de 16/04/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/715/2018; DATA DA ASSINATURA: 06 de marco de 2018.

EXTRATO № 05/2018-SMA/ADSG
INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa VIVO; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa VIVO, da dívida líquida no valor total de R\$ 440,63 (Quatrocentos e guarenta reais e sessenta e três centavos) referente ao pagamento de serviço de telefonia, relativo à dezembro/2017; VALOR: R\$ 440,63 (Quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 981, datada de 09/04/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/5796/2017; DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018.

EXTRATO № 06/2018-SMA/ADSG
INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 157,71 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento de serviço de telefonia, relativo à **agosto/2017**; **VALOR**: **R\$ 157,71** (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos); **VERBA**: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1186, datada de 26/04/2018; **FUNDAMENT**O: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/1067/2018; DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018.

EXTRATO № 07/2018-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ENEL; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ENEL, da divida líquida no valor total de R\$ 7.351,74 (Sete mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente ao pagamento de serviço de energia, relativo à **novembro/2017**; **VALOR: R\$** 7.351,74 (Sete mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos); **VERBA**: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1188, datada de 26/04/2018; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 1.320/64 e despachos contidos no processo nº 090/006/2018; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de marco de 2018.

EXTRATO Nº 08/2018-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Águas de Niterói S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Águas de Niterói S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 247,57 (Duzentos e quarenta e sete de Niteroi S/A, da divida inquida no valor total de R\$ 247,57 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à novembro/2017; VALOR: R\$ 247,57 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1189, datada de 26/04/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/685/2018; DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018. EXTRATO № 09/2018-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida: PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Águas de Niterói S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Águas de Niterói S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 128,30 (Cento e vinte e oito reais e trinta centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à novembro/2017; VALOR: R\$ 4.602,41 (Quatro mil seiscentos e dois reais e quarenta e um centavos); **VERBA**: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1185, datada de 26/04/2018; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/686/2018; DATA DA ASSINATURA: 08

EXTRATO Nº 10/2018-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unitateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ENEL; NIterol, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ENEL; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ENEL, da dívida líquida no valor total de R\$ 177,64 (Cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao pagamento de serviço de energia, relativo à outubro/2017; VALOR: R\$ 177,64 (Cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1190, datada de 26/04/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos entre conservações nº 803/6106/2013; DATA DA ASSINATURA 08 empresa de 2018 no processo nº 020/5106/2017; DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018. EXTRATO Nº 11/2018-SMA/ADSG

EXTRATO № 11/2018-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Águas de Niterói S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Águas de Niterói S/A, da divida líquida no valor total de R\$ 128,30 (Cento e vinte e oito reais e trinta centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à novembro/2017; VALOR: R\$ 128,30 (Cento e vinte e oito reais e trinta centavos); VERBA: P. T. nº 1701041201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1187, datada de 26/4/2018; EURIDAMENTO: Loi Edector nº 8, 66/6/2019. Loi 4/201946. de descretable. de 26/04/2018; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/677/2018; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de março de 2018. **EXTRATO Nº 12/2018-SMA/ADSG**

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa EMBRATEL; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa EMBRATEL, da dívida líquida no valor total de R\$ 834,74 (Oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente ao pagamento de serviços de telefonia, relativo aos exercícios de 2013,2016 e 2017; VALOR: R\$ 834,74 (Oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1191, datada de 26/04/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/235/2018; DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018.

EXTRATO Nº 01/ 2018-GAB/SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e Ex servidor falecido EDSON MENEZES. OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento do Ex-Servidor falecido EDSON MENEZES, tendo como seus dependentes JUSSARA MORAES DE OLIVEIRA e JÚLIA MENEZES, tendo como seus dependentes JUSSARA MORAES DE OLIVEIRA e JÚLIA MORAES DE OLIVEIRA MENEZES, na proporção de 50% cada, da dívida líquida no valor total de R\$ 1.024,09 (um mil, vinte e quatro reais e nove centavos), referente ao pagamento de SALDO DE VENCIMENTOS; PRAZO: 14(quatorze) días úteis, contados a partir da data de publicação do extrato; VALOR: R\$ 1.024,09 (um mil, vinte e quatro reais e nove centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201450955; C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1133 e nº 1134, datada de 25/04/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/3562/2017; DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2018.

EXTRATO Nº 02 / 2018 GAB-SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípal de Administração e servidora ANDREA MAYER

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e servidora ANDREA MAYER GOMES; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento da servidora ANDREA MAYER GOMES, da dívida líquida no valor total de R\$ 7.483,46 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), referente ao pagamento de RESSARCIMENTO, relativo à DEZEMBRO e 13º do ano de 2017; PRAZO: 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato; VALOR: R\$ 7.483,46 (sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201450955; C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1145, datada de 25/04/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/0129/2018; DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2018.

EXTRATO Nº 12/2018-SMA

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa EMBRATEL. OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa EMBRATEL, da dívida (quida no valor total de R\$ 834,74 (Oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente ao pagamento de serviços de telefonia, relativo aos exercícios de 2013,2016 e 2017. VALOR: R\$ 834,74 (Oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº

3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1191, datada de 26/04/2018. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/235/2018. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/SMA

TOMADA DE PREÇOS № 001/2018/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 23

(VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2018, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA

LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA № 987/5° ANDAR — CENTRO —

NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, SOB O №

001/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO, INCLUINDO

TOPOGRAFIA/AGRIMENSURA, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

GEORREFERENCIADO E CADASTRAL DA ÁREA EM TORNO DA BACIA DO RIO

JACARÉ, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE

REFERÊNCIA (ANEXO II).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.ji.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES — SMA E NO DEPARTAMENTO

09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA

09:00 ÁS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido 20/5646/17- de 16/04 até 14/07/2018 Reimplantação de Insalubridade- Deferido 20/1337/18 Gratificação de Tempo Integral- Indeferido Pagamento de Licença Prêmio não gozada- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA 30/2550/18 — MARIA AMÉLIA SIMPLICIO DE OLIVEIRA. - INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU.

ISENÇÃO DE IPTU.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA

30/685/18 - JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO. - SOLICITO QUE O REQUERENTE
SEJA NOTIFICADO DA EXISTÊNCIA DOS DÉBITOS EM INICIAL FORO PARA QUE
POSSA APRESENTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO, CASO O TENHA
REALIZADO, OU TOMAR CIÊNCIA DE QUE, CASO ESSES DÉBITOS SEJAM
DEVIDOS, A DEVOLUÇÃO NÃO PODERÁ SER REALIZADA E SERÃO TOMADAS
PROVIDÊNCIAS PARA COMPENSAÇÃO.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/21089/17 - ALEXANDRE FROES DE OLIVEIRA. - "ACÓRDÃO N° 2031/2018 REVISÃO DE LANÇAMENTO ITBIM - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIMENTO".

30/21237/17 - VANDERLEI MONTEIRO SERPA. - "ACÓRDÃO Nº 2033/2018 - RECURSO DE OFÍCIO - PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTOO DE ITBIM - DISCREPÂNCIA DE VALORS - VISTORIA NO LOCAL CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE FATORES QUE CONFLUEM PARA AVALIAÇÃO EM VALOR INFERIOR AO QUE FORA ARBITRADO PELA FAZENDA MUNICIPAL - PROVA TÉCNICA IMPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO - MANUTENÇÃO DO VALOR REVISADO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA № 017/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS, Matrícula 242.492-0 com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias de serviço, MEDEIROS, Matrícula 242.492-0 com pena de SUSPENSAO de US (cinco) días de serviço, convertidos em multa na forma do art.128, por infringir o artigo, 123, inciso VII da Lei 2838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 163/2018-COGER, referente à ocorrência contida na FRD nº 0026/2018, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão

PORTARIA № 018/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal ROBSON MAURÍCIO MOORE, Matrícula: 235.420-7 com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Matricula: 235.420-7 com pena de REPREENSAO, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, incisos I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 144/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0017/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 019/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal JULIO CESAR CUSTÓDIO DE MESQUITA, Matrícula 242.541-0 com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias de serviço, convertidos em multa na forma do Art.128, por infringir o artigo, 124, inciso XVII da Lei 2838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0151/2018-COGER, referente à ocorrência contida na FRD nº 0057/2018, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão

PORTARIA № 020/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal FELIPE COSTA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 241.950-3 com pena de REPREENSÃO na forma do art.126, por infringir o artigo, 122, inciso VI da Lei 2838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0096/2018-COGER, referente à ocorrência contida na FRD, nº 0021/2018, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 21/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 005/2017; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante RICHARD ESTEBAN SÁNCHEZ VENEGAS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2018 e término em 30/09/2018; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria

Página 4

de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS nº. 06/18

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 04/04/2018, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Assistencia Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Diana Delgado da Costa da Silva: RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do CMAS 2018-2019; Art. 2º Promover maior divulgação dos direitos socioassistenciais, objetivando redução das vulnerabilidades sociais, aceitação das diferenças e tolerância na adversidade;
- Art. 3º Traçar estratégias para garantir a participação, pontualidade e regularidade nas reuniões ordinárias extraordinárias e comissões; Art. 4º - Ampliar as condições de trabalho para garantir a qualidade da gestão;
- Art. 5º Dar continuidade as capacitações com foco no fluxo dos serviços e programas:
- Art. 6º Fortalecer o controle social das ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social do Município;
- Art. 7º Apresentação do organograma e fluxograma da SASDH;
 Art. 8º Construir o Plano Municipal de atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social;
- Art. 9º Acompanhar o processo de pactuação da Comissão Intergestora Bipartite (CIB), da Comissão Intergestora Tripartite (CIT), do CEAS e do CNAS respectivamente;
- Art. 10° Socializar as informações advindas: § 1°- FONSEAS Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social uma instância de articulação política das Secretarias Estaduais de Assistência Social ou
- CONGEMAS O Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de duração indeterminada. § 3º- COEGEMAS - Uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos,
- representativa dos secretários municipais de ação social, em defesa da Política de Assistência Social.;
- Art. 11º Acompanhar, monitorar e debater as ações e propostas da frente parlamentar em defesa do SUAS do município de Niterói; Art. 12º - Promover audiência pública anual;
- Art. 13º Promover a capacitação através da SASDH, aos conselheiros do CMAS e Entidades da Rede Socioassistencial sobre a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das
- Organizações da Sociedade Civil MROSC); Art. 14º Construir projeto de trabalho para aquisição de material permanente e de consumo necessário ao desempenho das atividades (3% IGD);
- Art. 15º Definir os Critérios para inscrição no CMAS das Associações de Moradores e outros segmentos de acordo com a legislação vigente;
- Art. 16° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **15/05/2015** à **21/05/2015**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto** Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 2444 – Leonardo dos Santos Conceição, 2199 – Thiago Pacheco Carlos: (15/05/2015); 0548 – Ana Paula Correa, 1384 – Maria de Lourdes Ribeiro da Silva, 1296 – Maria de Lourdes da Conceição, 0736 – Maria José da Silva, 1916 – Maria das Graças Pinheiro: (17/05/2015); 2967 – Luiz Antonio de Jesus, 1735 – Catarina de Morais Carvalho: (18/05/2015); 3512 – Orozimbo dos Santos Paiva Filho, 3928 – Ana Paula dos Santos de Oliveira, 3556 – Doraci Dionisia Jacinto da Cruz: (18/05/2015); 1999 – Jaidete de Vasconcelos Alves, 0369 – Luzia Santos Silva, 0664 – Geilsa Lopes da Silva, 0620 – Marcelo Eroneico da Cruz - 1623 – Cilipato Moratone.

de Vasconcelos Alves, 0369 – Luzia Santos Silva, 0664 – Gelisa Lopes da Silva, 0620 – Marcelo Francisco da Cruz, 1863 – Gilberto Mendonça, 0977 – Príncipe Luiz dos Santos Peixoto: (20/05/2015); 1770 – Justina Gomes de Souza: (21/05/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 868 – Zito Franklin da Silva, 823 – Flora Neves Lima Machado, 879 – João Batista do Vale, 880 – Jane machado de Souza, 881 – Delina Xavier Paulo, 885 – Marlene da Cruz Farias, 882 – Jair Duarte dos Santos: (15/05/2015); 790 – Jorge Azeredo Braga, 800 – Luiz Carlos Pereira Rodrigues, 887 – Delcy José Siqueira, 876 – Marli Silva Tavares, 824 - Lourivaldo Veloso Moraes: (16/05/2015); 886 – Roberto Francisco da Silva, 888 – Benedito Epaminondas da Silva: (17/05/2015); 890 – Agostinho da Silva Borges, 822 – Eduardo Figueiredo de Sousa, 889 – Walmir Barbosa de Oliveira: (18/05/2015); 122 – Luiz Sérgio da Conceição: (19/05/2015); 892 – Iara dos Santos Souza, 263 – Maria Natividade Lima: (20/05/2015); 809 – Marcelo Brandão da Silveira, 896 – Helena Vieira Silva, 898 – Cristiane da Silva Ferreira, 893 – Gesilda de Abreu Deberg, 899 - Fernando da Silva Barbosa, 894 - Maria Lúcia e Silva Santos, 897 - Lija Francisca Vianna Lessa: (21/05/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 487 - Marilea da Costa Rodrigues, 488 - Laura Victoria Gonçalves de Oliveira: (17/05/2015); 719 — Pedrina Verissimo Ribeiro: (18/05/2015); 759 — Glória Maria Rangel Martins, 122 — Maria Peixoto da Silva da Mata: (21/05/2015).

(21/05/2015).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 2817 – Margareth do Nascimento Soares Canzi: (18/05/2015); 3605 – Vanderson Machado Batacha: (19/05/2015); 3726 – Wlamir da Conceição Castanheira: (21/05/2015).

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 707 – Sebastião Loretti: (20/05/2015); 656 – Geraldo

Euzébio: (21/05/2015)

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos 75/0112/2018

75/0195/2018

75/0180/2018

75/0142/2018

75/0207/2018

75/0210/2018 75/0217/2018

75/0218/2018

75/0083/2018

75/0085/2018

75/0263/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º 58/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 09/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lavanderia Milênio Ltda; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.099.120,50 (um milhão, noventa e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000309/2018; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10400/2017; DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2018.

EXTRATO N.º 61/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 10/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Manerman Serviços Elétricos Eireli; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviço de manutenção e substituição integral do trecho entre a Subestação e o Quadro Geral da edificação do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba (HPJ) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com fornecimento de todo o material necessário para substituição integral do Niteról, com fornecimento de todo o material necessário para substituição integral do circuito de alimentação principal, na forma do Projeto Básico/Termo de Referência; PRAZO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 58.660,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000311/2018; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0907/2018; DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria FME nº 684/2018 - Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Débora Frederica Correa Lima - Matrícula nº 232.096-8, da E.M. Professora Elvira Lúcia

Cássia Cortines Peixoto - Matrícula nº 237.181-3, da E.M. Professora Elvira Lúcia

Esteves Vasconcelos (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 01/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 21 de maio de 2018, às 09:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizadas na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, ornidades Escalates, i rojetos e institutivos i institutivos i institutivos a tar teve mulnicipal de Nietori, através do sistema de Registro de Preço, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº03/2018

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços destinados à organização e realização de curso em avaliação externa dos professores da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: BRITENS SUPORTE E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME CNPJ: 17.503.122/001-68, no valor de R\$42.360,00 (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-3067, Código de Despesa nº33390-39,

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº04/2018

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa nominugando o cerrame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de eventos e produção, visando apresentações culturais que serão realizadas nas Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL CNPJ 30.171.698/0001-79, no valor de R\$79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-3067, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 205. Processo nº210/1965/2018.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №05/2018

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a aquisição de material de insumo para funcionamento da cartucharia da FME, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI- ME CNPJ 19.345.406/0001-34, no valor de R\$75.412,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e doze reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 205. Processo nº210/1084/2018.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №06/2018

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a aquisição de carrinho de bebê, cadeira de refeição e banheira com trocador, para serem utilizados nas UMEI's da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: PROMOVEIS PADUENSE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ 27.827.732/0001-06, no valor de R\$79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.365.0135-4066, Código de Despesa nº34490-52, Fonte 100. Processo nº210/6326/2017

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº07/2018

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a aquisição cadeiras escolares para suprir necessidade de reposição nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE DE MATERIAIS LTDA-ME. CNPJ nº 04.670.033/0001-08, no valor de R\$78.960,00 (setenta e oito mil e novecentos e sessenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4067, Código de Despesa nº34490-52, Fonte 100. Processo nº210/0588/2018.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação especializada na área de produção cultural para realização do Projeto Ecojogo, que consiste em atividades de leitura através de uma roda de conversa e produção literária através de folhetos sobre variados temas objeto da atividade de oficina e leitura, nas Unidades Culturais da Fundação de Arte de Niterói – FAN, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói", à empresa CAMPUS AVANÇADO, que apresentou menor valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), vencedora da licitação nº 03/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/000765/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 010/2018

Instrumento/espécie: contrato de prestação de serviços; Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e C.L.TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME; Resumo do Objeto: prestação de serviços de locação e operação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem dos mesmos, para a temporada artística do Teatro Municipal de Niterói – TMJC, unidade cultural da FAN; Prazo de duração e execução: 12 (doze) meses a contar de 07/05/2018; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000256/2018, licitação pública/edital FAN nº 001/2018, modalidade adotada: pregão presencial; Lei 10520/2002, Lei 8666/93 e Decreto Municipal 9.614/2005; valor total: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais): Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339039140000 ; FONTE DE RECURSO: 108; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339101364101; NOTA DE EMPENHO nº: 000336 de 02/05/2018 e no valor de R\$ 310.000,00; Registrado: Termo nº 010/2018, fls. 6 vº, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura: 07/05/2018.

EXTRATO Nº 011/2018

Instrumento/espécie: Termo de rerratificação; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN E ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME; Resumo do Objeto do Niterol – FAN E ANAFERR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA-ME; Resumo do Objeto do Termo: Rerratificação ao 1º Termo Aditivo (nº 006/18) com inserção de crédito orçamentário no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) conforme dotação orçamentária: PT 41411339201364108, CD 3339039840000, recurso 108, Nota de Empenho 000337 de 03/05/2018 com vigência até 20/11/2018; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN/220/000709/2017, na forma do Artigo 57, inciso I da lei federal 8666/93; origem: Licitação Pública FAN nº 010/2017; Modalidade de licitação adotada: pregão presencial; Edital de pregão presencial nº 10/2017; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 011/2018, fls. 7, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura do Termo:

EXTRATO DE EDITAL nº 04/2018

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal das Culturas – SMC e da Fundação de Arte de Niterói – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 08/05/2018 a 08/06/2018, de academias e/ou escolas de dança, para a seleção de projetos da Chamada Pública nº 04/2018 - CONVOCATÓRIA DE OCUPAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL JOÃO CAETANO E DO TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER PARA ACADEMIAS E/OU ESCOLAS DE

A versão completa da Chamada Pública, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 08 de maio de 2018, no endereco eletrônico www.culturanit

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 05/2018 PROCESSO Nº 520/001375/17

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza A Prefeitura Municipal de Niteroi - PMN, atraves da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Carroceria Para

Estimativa orçamentária: R\$ 163.420,65 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e vinte

Estimativa diçamentaria. No 163.420,65 (cento e sessenta e tres mir quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de maio de 2018, às 10:00 horas na sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 08 de maio de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.qov.br.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 06/2018

AVISO DO PREGAO Nº 06/2018
PROCESSO Nº 520/000270/18

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública,
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em
conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei
Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto
Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Vassouras.

Estimativa orçamentária: R\$ 467.370,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e

Documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de maio de 2018, às 10:00 horas na

sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de O Edital e seus anexos deverao ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 08 de maio de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br.
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado de Citalo acestão acestações de Secuencia do Catalo Sec

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 02/2018 PROCESSO Nº 520/000331/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 02/18 – Aquisição de Peças Para Manutenção das Roçadeiras, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o item 05 com valor unitário de R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais); o item 07 com valor

unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e e valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 08 com valor unitário de R\$ 6.90 (seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 345.00 (trezentos e quarenta e cinco reais); o item 09 com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 10 com valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 11 com valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); o item 12 com valor unitário de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) e valor total de R\$ 1.524,00 (hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais); o item 13 com valor unitário de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais); o item 15 com valor unitário de R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); o item 17 com valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 179,60 (cento e setenta e nove reais e sessenta centavos); e o item 18 com valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), perfazendo o valor total para a empresa de R\$ 11.199,30 (onze mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos).

Adjudico também à empresa D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 06 com valor unitário de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 14 com valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); o item 16 com valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) e valor total de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); o item 19 com valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); e o item 20 com valor unitário de R\$ 13.60 (treze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 8.160.00 (oito mil. cento e sessenta reais), perfazendo o valor total para a empresa de R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil. duzentos e vinte reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 43.419,30 (quarenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 068/2018 - Dispensar a contar de 30/04/2018, RAIANA COLLIER DE MEDEIROS, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 069/2018 – Designar a contar de 02/05/2018, MATHEUS RIBEIRO PEREIRA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da exoneração de Raiana Collier de Medeiros- Presidente da Emusa.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA TRAVESSA CONTINENTAL NO MORRO SANTO CRISTO NO BAIRRO DO FONSECA", adjudicando os serviços à empresa DAFLA CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LDTA – EPP - CNPJ: 12.603.970/0001-60, pelo valor global de R\$ 192.724,45 (cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510003486/2017. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 008/2018, que visa à execução dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA DA PAZ NO BAIRRO DO SAPÊ", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa LG CONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.057.255/0001-56, pelo valor global de R\$ 85.130,00 (oitenta e cinco mil, cento e trinta reais), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA É A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. **Proc. nº. 510000487/2018. – Presidente da EMUSA.**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº, 007/2018, que visa à execução dos serviços de "MELHORIAS NO ACESSO A TRAVESSA DA PAZ NO BAIRRO DO SAPÊ", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa LG CONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ: 18.057.255/0001-56, pelo valor global de R\$ 48.265,35 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510000488/2018. — Presidente da FMIISA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 008/2018, que visa à execução dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA DA PAZ NO BAIRRO DO SAPÊ", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa LG CONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.057.255/0001-56, pelo valor global de R\$ 85.130,00 (citenta e cinco mil, cento e trinta reais), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510000487/2018. – Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 007/2018, que visa à execução dos serviços de "MELHORIAS NO ACESSO A TRAVESSA DA PAZ NO BAIRRO DO SAPÊ", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os 18.057.255/0001-56, pelo valor global der\$ 48.265,35 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510000488/2018. – Presidente da EMUSA.